INDICAÇÃO Nº 1777/2021

Divinópolis, 14 de outubro de 2021.

Exmo. Sr. Eduardo Print Junior
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento ao Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo para que seja estudada junto à Secretaria Municipal de Educação a possibilidade de:

Elaborar os projetos necessários para a construção de cobertura das quadras e espaços de convivência das seguintes escolas municipais e centros municipais de educação infantil:

- Escola Municipal Benjamim Constant, na comunidade Buritis
- Escola Municipal José Quintino Lopes, no bairro Quintino
- Escola Municipal São Sebastião, no bairro São Sebastião
- Centro Municipal de Educação Infantil Candidés, no bairro Campina Verde
- Centro Municipal de Educação Infantil José Cristovam, no bairro Interlagos

JUSTIFICATIVA

A cobertura da quadra e dos espaços de convivência tem como finalidade cobrir e proteger os alunos durante as atividades externas que necessitam da quadra e do espaço, além de aumentar a durabilidade das estruturas e pinturas locais.

Considerando que a cobertura pode ser confeccionada em diversos modelos e tamanhos, para proporcionar maior rapidez na sua execução e atingir o objetivo da sua construção, se faz necessário que todos os projetos sejam elaborados: arquitetônico, elétrico e estrutural.

Ademais, frise-se que o plano decenal de educação prevê, em sua meta 14 para o ensino fundamental, que o município deveria ter providenciado a construção e cobertura de quadras em todas as escolas municipais até o final do primeiro quinquênio do plano decenal (2019), prazo este já encerrado.

Lohanna França
Vereadora de Divinópolis